



**LEI N° 6.018, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: ALAMEDA JOSÉ MIGUEL  
PINTO (\*1953 +2018).

**Autora: Ver. Prof.ª Mariléia**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

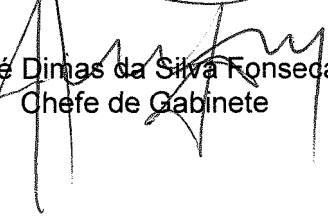
**Art. 1º** Passa a denominar-se Alameda José Miguel Pinto, a atual Área Verde, localizada no Bairro Marice Valim, entre as ruas Minas Gerais e Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2019.

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete